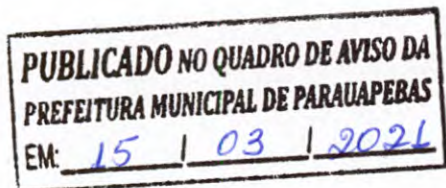




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.077, DE 15 DE MARÇO DE 2021.



ALTERA O DECRETO Nº 1.076, DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos XLIX e LI da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 1.076, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 6º (...)**

I - o expediente será de 09h as 13h;

(...)

**Parágrafo único.** As disposições deste artigo não se aplicam às secretarias e repartições públicas que desenvolvam atividades de saúde, segurança pública e assistência social, em razão da essencialidade do serviço, bem como objetivando evitar prejuízos ao atendimento do interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 15 de março de 2021.

DARCI JOSE  
LERMEN:441  
75523049

Assinado de forma  
digital por DARCI JOSE  
LERMEN:44175523049  
Dados: 2021.03.15  
11:42:14-03'00'

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL